



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.692, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021923/2016-11, resolve:

Retificar, em parte, na Portaria nº 2.485/DAP, de 05/12/2016, publicada no Boletim de Pessoal de 15/12/2016, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARCIA MARIA SILVA DE LIMA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1184192, da seguinte forma: onde se lê “referente ao interstício de 18/06/2014 a 18/06/2016”, leia-se: “referente ao interstício de 29/07/2014 a 29/07/2016” e onde se lê “efeitos financeiros retroagem a 26/11/2016”, leia-se “efeitos financeiros retroagem a 29/07/2016”.

**CAIO CESAR RODRIGUES DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 77
EM 04/10/17